



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescentar à Atividade 1401.12.365.1.247.1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL, a seguinte operação: Implementação de Creche na Comunidade Ilha do Destino, no bairro de Boa Viagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de outubro de 2023.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Uma creche é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências, aprendendo a seguir regras, trabalhar em grupo e a ter uma rotina diária.

Não obstante, a implementação de uma creche na comunidade da Ilha do Destino, contribui com a comunidade local, já que atualmente as mães precisam se deslocar por vários quilômetros para conseguir uma vaga.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2023.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

